



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Mortugaba

1

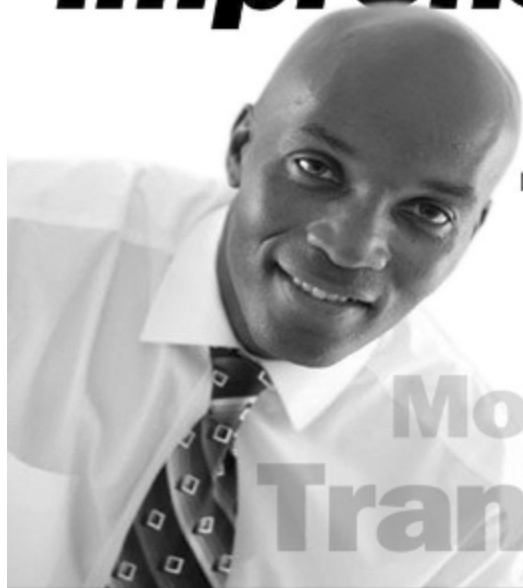
Terça-feira • 10 de Março de 2020 • Ano II • Nº 480

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Mortugaba publica:

- **Decreto Nº 0000003/2020, 02 de Janeiro de 2020** - "Altera o Quadro de Detalhamento de Despesas - QDD, Para o Exercício Financeiro de 2020 e dá Outras Providências."
- **Decreto Nº 0000004/2020, 02 de Janeiro de 2020** - Abre Crédito Suplementar no Valor Total de: R\$ 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais), Para Os Fins Que se Especifica e da Outras Providências.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Decretos



MUNICÍPIO DE MORTUGABA
CONSOLIDADO - GERAL
BAHIA
13.677.687/0001-46
DECRETO Nº 0000003/2020
Data 02/01/2020

DECRETO Nº 0000003/2020, 02 de janeiro de 2020
"Altera o QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS
- QDD, para o exercício financeiro de 2020 e dá outras
providências."

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 0000003/2020 de 02/01/2020, correspondente à Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito.

Acréscimo de Dotação

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
2.024 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE SAUDE		
33904800000 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Fonte: 02	13.000,00
Total do Projeto/Atividade		13.000,00
2.079 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 14	20.700,00
Total do Projeto/Atividade		20.700,00
Total da Unidade		33.700,00
Total		33.700,00

Redução de Dotação

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
2.024 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE SAUDE		
33904000000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica	Fonte: 02	2.000,00
33909300000 - Indenizações e Restituições	Fonte: 02	11.000,00
Total do Projeto/Atividade		13.000,00
2.079 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
33903400000 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização – LC 101 – Artigo 18, § 1º	Fonte: 14	2.000,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 14	17.000,00
33904000000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica	Fonte: 14	1.000,00
33909300000 - Indenizações e Restituições	Fonte: 14	700,00
Total do Projeto/Atividade		20.700,00
Total da Unidade		33.700,00
Total		33.700,00

Artigo 3o. - Fica a contabilidade municipal encarregada de proceder aos registros necessários decorrentes deste Decreto.

Artigo 4o. - Este Decreto entra em vigor na data de sua elaboração, revogadas as disposições em contrário.

RITA DE CASSIA CERQUEIRA DOS SANTOS
PREFEITA - Ass. digital
CPF: 151.695.105-00



MUNICÍPIO DE MORTUGABA
CONSOLIDADO - GERAL
BAHIA
13.677.687/0001-46
Decreto Nº 0000004/2020
JANEIRO / 2020

DECRETO Nº 0000004/2020, 02 de janeiro de 2020

Abre Crédito Suplementar no valor total de: R\$ 35.000,00
(trinta e cinco mil reais), para os fins que se especifica e da
outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

Dotações Suplementadas

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
2.079 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 14		35.000,00
Total do Projeto/Atividade			35.000,00
Total da Unidade			35.000,00
Total			35.000,00

Artigo 2o. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64,

Dotações Anuladas

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
2.039 - MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA			
31900400000 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 14		15.000,00
Total do Projeto/Atividade			15.000,00
2.078 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ASSISTENCIA FARMACEUTICA			
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 14		20.000,00
Total do Projeto/Atividade			20.000,00
Total da Unidade			35.000,00
Total			35.000,00

Artigo 3o. - Revogada as disposições em contrário , o presente decreto entra em vigor na data de sua elaboração.

RITA DE CASSIA CERQUEIRA DOS SANTOS
PREFEITA - Ass. digital
CPF: 151.695.105-00